



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Sexta-feira, 18 de junho de 2021 - Nº 1296 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

11 MIL
doses aplicadas



CORDEIRÓPOLIS

#JUNTOSCONTRAACOV19

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.375 de 25 de maio de 2021**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.110, de 14.11.2018.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 519.242,04 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos Lei Municipal nº 3.110/2018, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 519.242,04 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de maio de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de maio de 2021.

Decreto nº 6.383 de 15 de junho de 2021

Da nova redação ao inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 6.381, de 11 de junho de 2021, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições.

D e c r e t a

Art. 1º - O inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 6.381, de 11 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

“IV - A responsabilidade pela aglomeração de pessoas no ambiente externo aos bares, lanchonetes e restaurantes é do estabelecimento, mesmo no sistema de drive thru, podendo ser notificado e autuado pela Vigilância Sanitária; Fiscalização Municipal; Guarda Civil Municipal; e, Polícia Civil e Militar.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de junho de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de junho de 2021.

Extrato de Ata de Registro de Preços**Pregão Eletrônico 010/2021.**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de cestas básicas para o Fundo Social de Solidariedade.

Contratada: W&C Alimentos Eireli (R\$1.358.280,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 11/06/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A COMPAJUL comunica aos interessados na Licitação Concorrência Internacional nº 01/2021; Objeto: “AQUISIÇÃO DE VACINA COVID-19 CONTRA O SARS COV-2, SUSPENSÃO INJETÁVEL”, que em sessão realizada aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021, às 09h00min, não apareceram interessados, portanto, foi considerada deserta.

Cordeirópolis, 17 de junho de 2021.

Osmar dos Santos
Presidente da COMPAJUL

ATO DECISÓRIO – 80/21

ANGELITA MENECHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Amanda Fernandes Lucke - RG- 29.548.373-8

CARGO – Professor PEB II

UNIDADE – Secretaria Municipal de Educação

Endereço – Rua: Toledo Barros, 115 – Centro - Fone: (19) – 3546-9110

ATO DECISÓRIO – 81/21

ANGELITA MENECHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Vanessa Martins Marcelino Prince - RG- 34.111.640-3

CARGO – Professor PEB I

UNIDADE – E.M.E.F “Maria Nazareth Stocco Lordello”

Endereço – Rua: João Evangelista, 510 – Vila São José I - Fone: (19) – 3546-1146

ANGELITA MENECHIN ORTOLAN
Secretária Municipal de Educação

Classificação dos Profissionais habilitados para trabalhar com o Projeto: Alfabetização de Jovens e Adultos

A classificação foi feita através de análise de experiências comprovadas e embasamento da proposta técnica.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Além de seguir os valores para cada critério constante no item 6.2 do edital de credenciamento público nº 02/2021.

Clas.	Nome	Nota
1º	Maria Socorro Saldanha dos Santos Lino.	9
2º	Dirceu Rodrigues da Rocha.	9
3º	Regina Castro Marques.	8
4º	Jéssica Paraluppi dos Santos.	1

A comissão de avaliação foi composta por 3 membros indicados pela Secretaria de Educação. Sendo eles:

Silvana Alves Melo - Diretora Educacional.
Eliane Cristina Boteon Pezatti - Coordenadora do Ensino Fundamental.
Marta Aleixo dos Santos Lino - Assessora de Gabinete de Secretário.
João Batista de Mattos – Diretor Administrativo

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de emenda ao ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (Da nova redação ao artigo 69 da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica), pela Lei Complementar nº 298, de 19 de dezembro de 2019, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência **dia 24 de junho de 2021, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 26 de maio de 2021.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretário M. de Obras e Planejamento

E-mail pra contato: marcelocoghi@cordeirópolis.sp.gov.br

Município de Cordeirópolis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o **Pregão Presencial sob nº 07/2021**, do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa especializada em serviços de reforma do calçamento em mosaico português com adaptações de acessibilidade em torno do prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo I. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 30/06/2021 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeirópolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 17 de junho de 2021.

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente da Câmara Municipal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenção Jovens da Classe de 2003

Os jovens que nasceram no ano de 2003 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.

Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2021), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

Henrique Moraes

Gabriel Alexandre Poletti Ramos

Calebe Leal Vieira

José Bruno de Rezende Gomes Silva

Daniel Dantas da Silva

Luis Henrique Rodrigues Marçal

Amos Henrique Bonato

Leonardo Dias da Costa

Thalles Cunha de Souza

Kevim Alexandre de Paulo

Guilherme Barros dos Santos

Guilherme Altarugio

Alan Rodrigues Ferreira

Gabriel da Costa Barbosa

Aldo Elias Andrade

Leonardo Henrique Bulhões

João Benedito da Cruz Neto

Matheus de Almeida Ferreira

José Endeo dos Santos

Paulo Henrique de Araujo do Nascimento

Rian Freires da Silva

Matheus Micael da Silva

Gabriel Ricardo Neiva Rodrigues

Pedro Henrique de Paula Dias

Luiz Henrique Amaral Ursulino

Gabriel Vasconcelos dos Santos

Vitor Augusto da Cruz

Vitor Emanuel dos Reis Souza

Henrique Valentim da Silva

William dos Santos Fernandes

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CORDEIRÓPOLIS**



Usar a máscara de forma **CORRETA**
é mais do que bom senso, é uma
forma de SALVAR VIDAS!

#euteprotejevocême protege

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br